

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a complexidade e o volume do trabalho identificado para a averiguação de possíveis irregularidades na execução do Instrumento Contratual Nº 032/2011/00/00-SETPU celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e a Empresa SM Construtora LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA Nº 030/2015/GS/SINFRA/MT, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretario de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa02ecf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar